

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)			
	Unidade Organizacional: Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças (SGPCF)	Elaborado por: Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Gestão de Arrecadação (DIARR/DEGAR)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR)	Data da VIGÊNCIA: 01/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar O Controle Da Arrecadação	PAT n° 014	Revisão: 00
Atividade:	Analisar A Evolução Da Arrecadação Dos Municípios Conveniados		

Sequência	Tarefas
Objetivo: Monitorar a arrecadação dos municípios com Convênio de Dívida Ativa com o TJERJ.	
1	Trimestralmente, SECAR recebe processo instaurado pelo SERGA para apuração de municípios conveniados que não arrecadaram no período.
2	SECAR aguarda a autuação de processo com os municípios que não arrecadaram no trimestre seguinte pelo SERGA para verificar se houve alteração na arrecadação no período;
3	Solicita ao SERGA que atualize a tabela de municípios que não arrecadaram, do processo em análise, com a arrecadação do ano vigente.
4	SECAR junta os e-mails trocados com os municípios que não tiveram arrecadação em qualquer mês do período, de acordo com a planilha elaborada pelo SERGA, incluindo, caso tenham ocorrido, atas de reunião para apresentação da GRERJ Compartilhada da Dívida Ativa ou sobre outro tema pertinente.
5	Elabora análise do comportamento da arrecadação dos municípios mencionados, sugerindo a remessa dos autos à SGADM para ciência e providências cabíveis.
6	Ao receber os autos de volta da SGADM, faz análise das informações e, caso nada mais reste a fazer, encerra o processo administrativo eletrônico.